



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.566

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 40.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir crédito suplementar por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.44	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude de Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manut.Ativ. do Esporte, Juventude e Lazer	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	40.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.44	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude de Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manut.Ativ. do Esporte, Juventude e Lazer	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	40.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8566

FOI PUBLICADA(O) em 30/03/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)